



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 328/2020/SGP - Manaus, 10 de novembro de 2020

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR para substituir o Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, na Coordenação e Supervisão do NUPEMEC/CEJUSC, no período de 19-11 a 18-12-2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando no referido núcleo, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no e-SAP DP 13387/2020,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR** para substituir o Juiz Titular Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, no período de 19-11 a 18-12-2020, como Coordenador do NUPEMEC-JT e Supervisor do CEJUSC-JT.

Art. 2º Determinar que a substituição seja cumulativamente e sem prejuízo das suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

